

Arnaldo de Menezes Araújo

Ata da 138ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 17 de fevereiro de 1948.

A' hora regimental, no dia dezessete (17) de fevereiro de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excmo. Sr. Mes. Afrigio Ribeiro e com comparecimento dos Excmos Srs. Mes. José Alcides, Menezes Araújo, Mes. Jairo Rocha, Sebastião de Souza e João de Rezende, Prof. Vale Ferreira e o Sr. Procurador Regional Eleitoral Prof. Onofre Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Telegrama do Sr. Comandante da Polícia Militar do Estado, Coronel José Vargas da Silva, apresentando condolências ao Tribunal pelo desaparecimento do seu ex-presidente Sr. Mes. Demigildo Real da Paixão, por darem a agradecer. Ofício do juiz Eleitoral de Quatubães comunicando que a Câmara Municipal de Jurema, instalada a 1.º do corrente mês, está com número incompleto de vereadores e que por fut

ta de documentos, não lograram registro  
 os candidatos W<sup>o</sup> José Ferreira Filho e Fran-  
 cisco das Olegarias W<sup>o</sup> W<sup>o</sup> Filho ou Francisco  
 W<sup>o</sup> Filho. O Tribunal declarou-se ciente  
 Requerimento do juiz eleitoral de Coriba-  
 lé, solicitando 60 dias de licença para  
 tratamento de saúde, a partir de 21 de  
 janeiro próximo. Concederam. Telegrama  
 do juiz eleitoral de Curvelo, W<sup>o</sup> Jureno  
 da Cunha Neto, comunicando que não  
 pôde entrar em gozo de suas férias ex-  
 traordinárias em virtude de acúmulo  
 de serviços forenses e solicitando ao Tri-  
 bunal fixar novo período de férias  
 das mesmas. O Tribunal deliberou  
 que a fixação do novo período só po-  
 dera ser feita depois da realização das  
 eleições a serem renovadas. Requerimentos  
 dos juizes eleitorais de Baumbani, Par-  
 reiras e Poços de Caldas, respectivamen-  
 te, W<sup>o</sup>s. João Manoel de Oliveira Brasil  
 Filho, Manoel Pimenta Brant e Ovídio  
 Cesar Passentes Celso, solicitando fé-  
 rias eleitorais. Concederam as férias  
 requeridas. Concederam publicação de  
 acordões. Foram publicados os proferi-  
 dos nos seguintes processos: Recursos n.<sup>o</sup>  
 1158, 1159 e 1160 de Judretândia; Qui-  
 ridas n.<sup>o</sup> 2 e 11 de Grão Mogol; Quirida  
 n.<sup>o</sup> 116 de Caratinga; Quiridas n.<sup>o</sup>s 155-  
 166-168 de Patos de Minas; Quirida  
 n.<sup>o</sup> 5 de Piquet; Recursos n.<sup>o</sup>s 1839-  
 1841 e 1837 de S. Francisco; Recurso n.<sup>o</sup>

17, de Belo Horizonte, apenso ao de n.º 1606 da zona de Leopoldina; Recurso n.º 1851 e 1853 de Rio Caraca; Recurso n.º 6 de Governador Valadares; Recurso n.º 1869 de S.ª Luzia; Recurso n.º 1803 de Piranga; Recurso n.º 1804 de Moura; Recurso n.º 1484 de Leopoldina. Julgamentos: Recurso n.º 1810, de Brasília (Distrito de Juizes) Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco. Relator Prof. Gal. Ferreira (julgamento adiado) foram proferidos. Recurso n.º 1614, de Brasília (Juizes) Recorrente União Democrática Brasileira. Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Mes. Alencar Frarife (julgamento adiado) foram proferidos. Recurso n.º 1826, de Beaufort - Recorrente Partido Republicano - Recorrida a Junta Apuradora; Relator Mes. José Alcides. Adiado o julgamento a pedido do Sr. João de Rezende. Recurso n.º 1831 de Brasília (Distrito de Sobral) Recorrente União Democrática Brasileira - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator Mes. Alencar Frarife. Substanciam "ex-officio" como divisa em separado que apurou a hora legal para o início posterior e cuida a votação e, quando ao recurso foram proferidos. Falou pela União Democrática Brasileira o Sr. Henrique de

Oliva Brasil. Recurso n.º 1716, de Parandai.  
 Recorrente União Democrática Brasileira - Recorrida a Junta Apuradora de Barbacena. Relator W. Jacirio Rocha - Vieram provimento em parte, contra o voto do Prof. Valde Ferreira que provara "in lotum". Recurso n.º 1729, de Barbacena (Augusto Franco) Recorrente Partido Social Democrático - Recorrido Partido Republicano - Relator W. Jacirio Rocha. Vieram provimento. Recurso n.º 1518, de Minas Gerais. (Burmaliua) Recorrente Partido Social Democrático - Recorrida a Junta Apuradora - Relator - W. Sebastião de Souza - Vieram provimento. Divida n.º 6, de Leopoldina (L. Maciel) (Cunha de Lourenço) Suscitante a Junta Apuradora - Relator W. Sebastião de Souza. Quebraram da divida e mandaram apurar a urna, contra o voto do Prof. Valde Ferreira. Divida n.º 172, de Brasília - Suscitante a Junta Apuradora de S. Francisco. Relator W. Sebastião de Souza. Quebraram da divida e mandaram apurar a urna. Recurso n.º 1830, de Brasília (Distrito de Volpi) Recorrente União Democrática Brasileira - Recorrida a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator W. João de Rezende. Comologaram a desistência. Divida n.º 9, de Brasília - Suscitante a Junta Apuradora de S. Francisco - Relator W. João de Rezende. Quebraram da divida e man

daram considerar líquida a votação con-  
tra o voto do Prof. Valer Ferreira. Quin-  
da n.º 98, de furores (Causas do  
Papiu) baseitante a finta J'urado-  
ra - Relator W. Dôbode Rezende. Conbes-  
sam da dívida e mandaram a pu-  
gar a urna. Consulta n.º 20 de Tribu-  
le - founlente W. juiz de Direito sub-  
stituto. Relator W. Jos. Alcides - Respon-  
deram que a consulta escapa à fusti-  
ca Eleitoral. Quidr tricao de proctes: do  
W. Sebastião de Souza: Recurso n.º 168 f,  
de Governador Galadares. Nada mais ha-  
vendo o S.º W. Presidente deu por en-  
cerrada a sessão e, para constar, ha-  
vou-se a presente ata que vai por  
minim assinada. Nova Lalra ~~de~~  
Secretaria interina

Juzo Ribeiro